



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
 O Trabalho Continua!



Avenida 31 de março, 803, Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO. CEP 77.940-000

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.569.476/0001-50, com sede na cidade de Riachinho/TO, situada à Rua Tocantins, nº 355, Centro, CEP 77.893-000. Executou a contento e dentro da programação prevista para a Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins, PARTE dos serviços por empreitada global: Construção de parque para apoio a projetos de infra estrutura turística, situado na Rodovia TO 126, s/nº, Zona Urbana, na cidade de Sítio Novo do Tocantins/TO. CEP 77.940-000. Conforme quantitativos abaixo discriminados:

2 - SERVIÇOS EXECUTADOS:

1.2.9.8.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	8,00
1.2.9.9.	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	1,00
1.2.9.10.	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	1,00
1.2.10.	Instalações Elétricas		
1.2.10.1.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
1.2.10.2.	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	UN	7,00
1.2.10.3.	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	10,00
1.2.10.4.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	11,00
1.2.10.5.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00
1.2.10.6.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	133,85
1.2.10.7.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	32,00
1.2.10.8.	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	8,00
1.2.10.9.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	468,20
1.2.10.10.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	45,90
1.2.11.	Pinturas		
1.2.11.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	M2	322,75
1.2.11.2.	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 09/2016	M2	224,68
1.2.11.3.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	M2	98,07
1.2.12.	Serviços Finais		
1.2.12.1.	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	16,80

Página 5 de 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 487534/2023, emitida em 27/04/2023



Certidão nº 487534/2023
27/04/2023, 20:33

Chave de Impressão: zw3ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2023 e contém 8 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
 O Trabalho Continua!



Avenida 31 de março, 803, Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO. CEP 77.940-000

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.569.476/0001-50, com sede na cidade de Riachinho/TO, situada à Rua Tocantins, nº 355, Centro, CEP 77.893-000. Executou a contento e dentro da programação prevista para a Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins, PARTE dos serviços por empreitada global: Construção de parque para apoio a projetos de infra estrutura turística, situado na Rodovia TO 126, s/nº, Zona Urbana, na cidade de Sítio Novo do Tocantins/TO. CEP 77.940-000. Conforme quantitativos abaixo discriminados:

2 - SERVIÇOS EXECUTADOS:

1.2.12.2.	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF 04/2019	M2	98,34
1.3.	Construção da Piscina		
1.3.1.	Estrutura em Concreto		
1.3.1.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF 06/2017	M3	857,87
1.3.1.2.	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	M2	785,00
1.3.1.3.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	802,05
1.3.1.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	1.369,30
1.3.1.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	1.957,60
1.3.1.6.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	M3	54,78
1.3.1.7.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M3	54,78
1.3.2.	Paredes		
1.3.2.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M2	85,35
1.3.2.2.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	272,04
1.3.2.3.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF 06/2018	M2	272,04
1.3.2.4.	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF 06/2018	M2	272,04
1.3.2.5.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF 06/2014	M2	272,04
1.3.3.	Pavimentação Interna		
1.3.3.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 07/2016	M2	785,00
1.3.3.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF 06/2018	M2	785,00

Página 6 de 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 487534/2023, emitida em 27/04/2023



Certidão nº 487534/2023
 27/04/2023, 20:33
 Chave de Impressão: zw3ZZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2023 e contém 8 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
O Trabalho Continua!



Avenida 31 de março, 803, Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO. CEP 77.940-000

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.569.476/0001-50, com sede na cidade de Riachinho/TO, situada à Rua Tocantins, nº 355, Centro, CEP 77.893-000. Executou a contento e dentro da programação prevista para a Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins, PARTE dos serviços por empreitada global: Construção de parque para apoio a projetos de infra estrutura turística, situado na Rodovia TO 126, s/nº, Zona Urbana, na cidade de Sítio Novo do Tocantins/TO. CEP 77.940-000. Conforme quantitativos abaixo discriminados:

2 - SERVIÇOS EXECUTADOS:

1.3.3.3.	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=4CM. AF_06/2018	M2	785,00
1.3.3.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	M2	785,00
1.3.4.	Pavimentação Externa		
1.3.4.1.	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	1.266,08
1.3.4.2.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1.093,26
1.3.4.3.	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	266,96
1.3.4.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	105,26
1.3.4.5.	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. AF_05/2020	M2	1.124,96
1.3.4.6.	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MÁXIMA 1,5 T, 150 X 1000 MM, E= *15* MM	UN	176,00
1.3.5.	PLUVIAL PISCINA		
1.3.5.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	27,39
1.3.5.2.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	228,26
1.3.5.3.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	8,00
1.3.5.4.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	9,00
1.3.5.5.	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
1.3.5.6.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
1.3.5.7.	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	27,39

Atestamos ainda que os serviços relacionados na planilha acima foram executados dentro das normas e prazo contratuais.

3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

- Início: 31 de janeiro de 2022.
- Término: 19 de abril 2022.

Página 7 de 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 487534/2023, emitida em 27/04/2023



Certidão nº 487534/2023
 27/04/2023, 20:33
 Chave de Impressão: zw3ZZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2023 e contém 8 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
 O Trabalho Continua!



Avenida 31 de março, 803, Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO. CEP 77.940-000

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.569.476/0001-50, com sede na cidade de Riachinho/TO, situada à Rua Tocantins, nº 355, Centro, CEP 77.893-000. Executou a contento e dentro da programação prevista para a Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins, PARTE dos serviços por empreitada global: Construção de parque para apoio a projetos de infra estrutura turística, situado na Rodovia TO 126, s/nº, Zona Urbana, na cidade de Sítio Novo do Tocantins/TO. CEP 77.940-000. Conforme quantitativos abaixo discriminados:

4 - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO:

Engº Civil Ronimar Fernandes da Cunha - RNP Nº 240407159-9

Sítio Novo do Tocantins/TO, 19 de abril de 2023.

Watna Teixeira de Sousa
 Engª Fiscal - CREA/TO 311257/D

Alexandre Sousa Abreu Farias
 CPF Nº 030.771.941-39
 Prefeito Municipal

Página 8 de 8



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 487534/2023, emitida em 27/04/2023



Certidão nº 487534/2023
 27/04/2023, 20:33
 Chave de Impressão: zw3ZZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2023 e contém 8 folhas

Handwritten signature



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

463640/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **DOGIVAL TEIXEIRA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DOGIVAL TEIXEIRA SANTOS**
Registro: **117638/V MA** RNP: **1108976786**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00000950201203772310** Tipo de ART: ART
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CHAVES**

Registrada em: **13/12/2012** Baixada em: **27/03/2014**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**
Endereço do contratante: **RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 300**
Complemento:

CPF/CNPJ: **00.237.362/0001-09**
Nº:
Bairro: **CENTRO**
UF: **TO** CEP: **77890-000**

Cidade: **ANANÁS**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 78.858,22**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA BETEL, AVENIDA BRASIL E OUTRAS**

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ANANÁS**

UF: **TO**

CEP: **77890-000**

Data de início:

Conclusão efetiva:

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**

CPF/CNPJ: **00.237.362/0001-09**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA #A0508 - PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 53 - EXECUCAO 4068 METROS QUADRADOS; 1 - DIRETA #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 85 METROS; 1 - DIRETA #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 4068 METROS QUADRADOS;**

Observações

X-X-X-X-X

Reprogramação da Recuperação da avenida Betel 1 e 2 etapa e outras com pavimentação em bloquete - Terraplanagem - 4068,20m2, Pavimentação em Bloquetes 4068,2, MEIO FIO 85M.

Informações Complementares

- 2ª VIA DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO. NÚMERO ANTERIOR: 185/2014.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 463640/2020
14/08/2020, 17:17
c3Yy6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: c3Yy6





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
 GOVERNO POPULAR DE ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO
 Adm. 2009 / 2012
 CNPJ 00.237.362/0001-09

CREA-TO
 PROC. 3223/14
 FI. 16
 AAS/MAT. 01

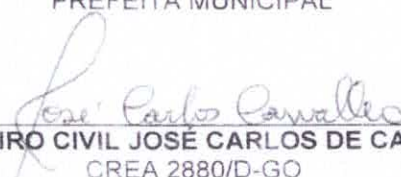
ATESTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ Nº. 00.237.362/0001-09 Situada na Av. Duque de Caxias n. 300 - Centro neste ato representada pela Sr^a **RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO**, Prefeita Municipal, portadora do CPF nº. 198.953.991-20 **ATESTA** para os devidos fins de direito, que a Empresa **CHAVES CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ 08.569.476/0001-50, situada na Avenida Tocantins n. 355 na Cidade de Riachinho Estado do Tocantins, tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil **DOGIVAL TEIXEIRA SANTOS** portado do CPF: 137.555.103-59 e CREA n. 4431/D – MA, executou de forma satisfatória conforme especificações do projeto básico, através do Contrato nº 083/2012, neste município, os serviços de **4.068,20 m² de PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES e 85,00 metros de meio fio na Avenida Betel** neste município, no período de 31 de outubro de 2012 a 27 de dezembro de 2012.

Por ser verdade, firmo e assino o presente Atestado.

Ananás – TO, 28 de dezembro de 2012.


RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO
 PREFEITA MUNICIPAL


ENGENHEIRO CIVIL JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
 CREA 2880/D-GO
 ENGENHEIRO DE FISCALIZAÇÃO

CREA - TO
 CONFERIDO
 OBRA / SERVIÇO ANOTADO
 VINCULADO A C.A.T.
 Nº 185/2014
 EXP. EM 08/04/2019
 Ass. Ribeiro FI. 01

Av. Duque de Caxias, 300 – Fone: (63) 3442-1232 – Centro – Ananás - TO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

484485/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **RONIMAR FERNANDES DA CUNHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RONIMAR FERNANDES DA CUNHA**
Registro: **72148/D-TO TO** RNP: **2404071599**
Título profissional: **engenheiro civil**

Número da ART: **TO20230413824** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/02/2023** Baixada em: **22/03/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS** CPF/CNPJ: **01.832.476/0001-51**
Endereço do contratante: **PRAÇA RUA MONTANO NUNES** Nº: **01**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **GOIATINS** UF: **TO** CEP: **77770000**
Contrato: **042/2021** Celebrado em: **26/08/2021**
Valor do contrato: **R\$ 364.276,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA DIVERSAS VICINAIS** Nº: **S/Nº**
Complemento: **ZONA RUAL - MUNICÍPIO DE GOIATINS** Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **GOIATINS** UF: **TO** CEP: **77770000**
Coordenadas Geográficas: **1, 1**
Data de início: **01/08/2022** Conclusão efetiva: **30/10/2022**
Finalidade: **Rural**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS** CPF/CNPJ: **01.832.476/0001-51**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 11284.00 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 112840.00 metro quadrado;**

Observações

Execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, no município de Goiatins/TO.

Número da ART: **TO20230421060** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/03/2023** Baixada em: **22/03/2023**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS** CPF/CNPJ: **01.832.476/0001-51**
Endereço do contratante: **PRAÇA RUA MONTANO NUNES** Nº: **01**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **GOIATINS** UF: **TO** CEP: **77770000**
Contrato: **042/2021** Celebrado em: **20/12/2021**
Valor do contrato: **R\$ 364.276,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA DIVERSAS VICINAIS** Nº: **S/Nº**
Complemento: **ZONA RUAL - MUNICÍPIO DE GOIATINS** Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **GOIATINS** UF: **TO** CEP: **77770000**
Coordenadas Geográficas: **1, 1**
Data de início: **01/08/2022** Conclusão efetiva: **30/10/2022**
Finalidade: **Rural**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS** CPF/CNPJ: **01.832.476/0001-51**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 11284.00 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 112840.00 metro quadrado;**

Observações

Aditivo de prazo ao contrato 042/2021, referente a recuperação de estradas vicinais, em Goiatins/TO.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

484485/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 484485/2023**22/03/2023, 17:16****wBxcb**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: wBxcb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br**CREA-TO**
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Tocantins

Impresso em: 22/03/2023, às 18:30.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
 CNPJ: 01.832.476/0001 - 51

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.569.476/0001-50, com sede na cidade de Riachinho/TO, situada à Rua Tocantins, nº 355, Centro, CEP 77.893-000. Executou a contento e dentro da programação prevista para a Prefeitura Municipal de Goiatins, os serviços por empreitada total: Recuperação de estradas vicinais, no município de Goiatins. Conforme quantitativos abaixo discriminados:

1 - DADOS CONTRATUAIS:

Valor Contratual: R\$ 364.276,02

Nº do Contrato: 042/2021

Aditivo: R\$ 0,00

Valor Executado: R\$ 364.276,02

Firmado entre: Prefeitura Municipal de Goiatins e a Chaves Construtora e Locadora de Máquinas Ltda, assinado em 26 de agosto de 2021.

2 - SERVIÇOS EXECUTADOS:

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant
1.	Recuperação de estradas vicinais no Município de Goiatins.		
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1.	PLACA DE OBRA	M2	2,88
1.2.	MOBILIZAÇÃO		
1.2.1.	Transporte de veículos pesados com guincho de resgate de 35 t - rodovia em revestimento primário.	KM	152,00
1.2.2.	Transporte de veículos pesados com guincho de resgate de 35 t - rodovia pavimentada	KM	712,00
1.3.	ADM LOCAL		
1.3.1.	Administração local	Mês	3,00
1.4.	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
1.4.1.	Limpeza mecanizada da camada vegetal	M2	22.520,00
1.4.2.	Regularização do subleito	M2	112.840,00
1.4.3.	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	TXKM	145.337,92
1.4.4.	Escavação e carga de material de jazida com trator de 112 kW e carregadeira de 3,3 m³	M3	11.284,00
1.4.5.	Espalhamento de material	M3	11.284,00

Página 1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 484485/2023, emitida em 22/03/2023



Certidão nº 484485/2023
 22/03/2023, 18:30

Chave de Impressão: wBxcbb
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2023 e contém 2 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
 CNPJ: 01.832.476/0001 - 51

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.569.476/0001-50, com sede na cidade de Riachinho/TO, situada à Rua Tocantins, nº 355, Centro, CEP 77.893-000. Executou a contento e dentro da programação prevista para a Prefeitura Municipal de Goiatins, os serviços por empreitada total: Recuperação de estradas vicinais, no município de Goiatins. Conforme quantitativos abaixo discriminados:

2 - SERVIÇOS EXECUTADOS:

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant
1.4.6.	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	M3	11.284,00
1.5.	DESMOBILIZAÇÃO		
1.5.1.	Transporte de veículos pesados com guincho de resgate de 35 t - rodovia em revestimento primário	KM	152,00
1.5.2.	Transporte de veículos pesados com guincho de resgate de 35 t - rodovia pavimentada	KM	712,00

Atestamos ainda que os serviços relacionados na planilha acima foram executados dentro das normas e prazo contratuais.

3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

- Início: 01 de agosto de 2022
- Término: 30 de outubro de 2022

4 - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO:

Engº Civil Ronimar Fernandes da Cunha - RNP Nº 240407159-9

Goiatins/TO, 22 de fevereiro de 2023.

MANOEL
 NATALINO
 PEREIRA
 SOARES
 79369553134
 Manoel Natalino Pereira de Soares
 Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por MANOEL NATALINO PEREIRA SOARES em 22/03/2023 às 18:30:00. O documento foi assinado digitalmente pelo MANOEL NATALINO PEREIRA SOARES em 22/03/2023 às 18:30:00. O documento foi assinado digitalmente pelo MANOEL NATALINO PEREIRA SOARES em 22/03/2023 às 18:30:00. O documento foi assinado digitalmente pelo MANOEL NATALINO PEREIRA SOARES em 22/03/2023 às 18:30:00.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 484485/2023, emitida em 22/03/2023



Certidão nº 484485/2023

22/03/2023, 18:30

Chave de Impressão: wBxcv

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2023 e contém 2 folhas

Página 2 de 2



LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA

. Objetivo:

Este laudo tem por objetivo avaliar e constatar a qualidade dos serviços de recuperação de estradas vicinais, realizados na zona rural do município de Goiatins/TO.

. Finalidade:

Comprovação da qualidade dos serviços executados para fins de obtenção de acervo técnico junto ao CREA/TO, atendo aos pareceres divulgados para emissão do mesmo.

. Dados contratuais:

- Nº do contrato: 042/2021
- Contratante: Prefeitura Municipal de Goiatins
- Contratada: Chaves Construtora e Locadora de Máquinas Ltda

. Período de execução dos serviços:

- Início: 01 de agosto de 2022
- Término: 30 de outubro de 2022

. Avaliação técnica dos serviços:

Em vistoria feita nas estradas vicinais, objeto do referido contrato, constatamos que os serviços foram executados em conformidade com a planilha orçamentária e de acordo com as normas técnicas vigentes.

Goiatins/TO, 22 de janeiro de 2023.

VICTOR HUGO RIBEIRO
 COSTA:04640711190
 711190
 VICTOR HUGO RIBEIRO COSTA
 Engº Civil - CREA/TO 2415620980

Assinado de forma digital por VICTOR HUGO RIBEIRO
 COSTA:04640711190
 Dados: 2023.03.14 20:58:18 -03'00'

MANOEL NATALINO PEREIRA
 SOARES:79369553134
 MANOEL NATALINO PEREIRA DE SOARES
 Prefeito Municipal

Digitally signed by MANOEL NATALINO PEREIRA SOARES:79369553134
 DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ, A1, urn=urn:br:branco:ou=2766284000111, ou=presencial, cn=MANOEL NATALINO PEREIRA SOARES:79369553134
 Date: 2023.03.14 16:59:04 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 484485/2023, emitida em 22/03/2023



Certidão nº 484485/2023
 22/03/2023, 18:30

Chave de Impressão: wBxob

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2023 e contém 1 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20230414736

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

VICTOR HUGO RIBEIRO COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2415620980

Registro: 305855/D-TO TO

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS**

PRAÇA MONTANO NUNES

Complemento:

Cidade: **GOIATINS**

Bairro: **CENTRO**

UF: **TO**

CPF/CNPJ: 01.832.476/0001-51

Nº: 01

CEP: 77770000

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 500,00**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Nenhuma - Não Optante**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA DIVERSAS VICINAIS

Complemento: **ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE GOIATINS**

Cidade: **GOIATINS**

Data de Início: **08/02/2023**

Previsão de término: **10/02/2023**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **TO**

Nº: S/Nº

CEP: 77770000

Coordenadas Geográficas: **-7.711874, -47.315438**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS**

CPF/CNPJ: 01.832.476/0001-51

4. Atividade Técnica

8 - Consultoria

66 - Laudo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE
INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Quantidade

Unidade

11.284,00

m3

66 - Laudo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E
SUB-BASE PARA RODOVIAS

112.840,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART de laudo atestando a execução dos serviços de revest. primário de diversas vicinais no Mun. de Goiatins/TO

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

VICTOR HUGO RIBEIRO COSTA:04640711190

Astado de forma digital por VICTOR HUGO RIBEIRO COSTA:04640711190
Data: 2023.02.20 09:26:58 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VICTOR HUGO RIBEIRO COSTA - CPF: 046.407.111-90

MANOEL NATALINO PEREIRA SOARES:79369553134

Identidade: 04640711190, CPF: 046.407.111-90, Data: 2023.02.20 09:26:58 -03'00'

Local de data

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS - CNPJ: 01.832.476/0001-51

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **14/02/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **9980439294**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitalc.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: zB310
Impresso em: 20/02/2023 às 09:25:09 por: , ip: 200.25.37.76

www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9800

art@crea-to.org.br
Fax: (63) 3219-9801



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 22/03/2023, às 18:30.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado a Certidão nº 484485/2023, emitida em 22/03/2023



Certidão nº 484485/2023
22/03/2023, 18:30

Chave de Impressão: wBxc5b
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2023 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

481784/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **RONIMAR FERNANDES DA CUNHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RONIMAR FERNANDES DA CUNHA**
Registro: **72148/D-TO TO** RNP: **2404071599**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20220391573** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/10/2022** Baixada em: **24/10/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS** CPF/CNPJ: **25.063.983/0001-36**
Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA OSVALDO FRANCO** Nº: **62**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO BENTO DO TOCANTINS** UF: **TO** CEP: **77958000**
Contrato: **001/2022** Celebrado em: **14/12/2021**
Valor do contrato: **R\$ 429.806,65** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO VIAS URBANAS** Nº: **S/Nº**
Complemento: **POVOADO TRECHO SECO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO BENTO DO TOCANTINS** UF: **TO** CEP: **77958000**
Coordenadas Geográficas: **-5.961053, -47.961409**
Data de início: **12/01/2022** Conclusão efetiva: **01/04/2022**
Finalidade: **Esportivo**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS** CPF/CNPJ: **25.063.983/0001-36**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2315,84 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 786,28 metro;**

Observações

Pavimentação em blocos sextavados em vias urbanas no Povoado Trecho Seco, no município de SÃO BENTO DO TOC.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 481784/2022
24/10/2022, 15:16
D3azZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publica/>, com a chave: D3azZ





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 25.063.983/0001-36
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.569.476/0001-50, com sede na cidade de Riachinho/TO, situada à Rua Tocantins, nº 355, Centro, CEP 77.893-000. Executou a contento e dentro da programação prevista para a Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins, os serviços por empreitada total: Pavimentação em blocos sextavados em vias urbanas no Povoado Trecho Seco. Conforme quantitativos abaixo discriminados:

1 - DADOS CONTRATUAIS:

Nº do Contrato: 210/2021

Valor Contratual: R\$ 429.806,65

Aditivo: R\$ 0,00

Valor Executado: R\$ 429.806,65

Firmado entre: Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins e a Chaves Construtora e Locadora de Máquinas Ltda, assinado em 14 de dezembro de 2021.

2 - SERVIÇOS EXECUTADOS:

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant
1.	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO SEXTAVADO (BLOQUETE) E ACESSIBILIDADE		
1.1.	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MÊS	3,00
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,88
1.3.	TERRAPLENAGEM		
1.3.1.	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO	M2	2.315,84
	SUB-LEITO		
1.3.2.	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	747,17
1.3.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	9.339,63
1.3.5.	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m²	463,18
1.3.6.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	2.436,63
	BASE		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 481784/2022, emitida em 24/10/2022



Certidão nº 481784/2022
24/10/2022, 16:04

Chave de Impressão: D3azZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2022, e contém 3 folhas

Página 1 de 3





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO

CNPJ: 25.063.983/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.569.476/0001-50, com sede na cidade de Riachinho/TO, situada à Rua Tocantins, nº 355, Centro, CEP 77.893-000. Executou a contento e dentro da programação prevista para a Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins, os serviços por empreitada total: Pavimentação em blocos sextavados em vias urbanas no Povoado Trecho Seco. Conforme quantitativos abaixo discriminados:

2 - SERVIÇOS EXECUTADOS:

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant
1.3.7.	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170HP.	M3	463,18
1.3.8.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5.789,60
1.3.9.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	463,18
1.4.	PAVIMENTAÇÃO		
1.4.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	2.315,84
1.4.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6.513,30
1.5.	DRENAGEM		
1.5.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	786,28
1.6.	ACESSIBILIDADE		
1.6.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	65,75
1.6.2.	PREPARO DA CALÇADA	M2	943,54
1.6.3.	PISO TATIL - LADRILHO HIDRAULICO	M2	4,32

Atestamos ainda que os serviços relacionados na planilha acima foram executados dentro das normas e prazo contratuais.

Página 2 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 481784/2022, emitida em 24/10/2022



Certidão nº 481784/2022
24/10/2022, 16:04

Chave de Impressão: D3azZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2022 e contém 3 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 25.063.983/0001-36
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.569.476/0001-50, com sede na cidade de Riachinho/TO, situada à Rua Tocantins, nº 355, Centro, CEP 77.893-000. Executou a contento e dentro da programação prevista para a Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins, os serviços por empreitada total: Pavimentação em blocos sextavados em vias urbanas no Povoado Trecho Seco. Conforme quantitativos abaixo discriminados:

3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

- Início: 12 de janeiro de 2022.
- Término: 01 de abril de 2022.

4 - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO:

Engº Civil Ronimar Fernandes da Cunha - RNP Nº 240407159-9

São Bento do Tocantins/TO, 28 de julho de 2022.

PAULO WANDERSON DE SOUSA
 DAMASCENO:01880303100
Assinado de forma digital por PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO:01880303100
 Dados: 2022.07.28 13:47:24 -03'00'

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
 Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
YGO CORDEIRO SILVEIRA
 Data: 21/10/2022 15:38:49-0300
 Verifique em <https://verificador.itl.br>

Ygo Cordeiro Silveira
 Engº Civil - CREA/TO 321421/D
 Responsável pela fiscalização

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 481784/2022, emitida em 24/10/2022



Certidão nº 481784/2022
 24/10/2022, 16:04

Chave de Impressão: D3azZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2022 e contém 3 folhas

Página 3 de 3





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20250579568

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

DOGIVAL TEIXEIRA SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1108976786**

Registro: **117638/V MA**

Empresa contratada: **CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS LTDA**

Registro : **0000002228-TO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS LTDA**

CPF/CNPJ: **08.569.476/0001-50**

AVENIDA TOCANTINS

Nº: **355**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **RIACHINHO**

UF: **TO**

CEP: **77893000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **01/01/2025**

Valor: **R\$ 2.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Nenhuma - Não Optante**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA VICINAIS

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **SÃO BENTO DO TOCANTINS**

UF: **TO**

CEP: **77958000**

Data de Início: **09/07/2025**

Previsão de término: **09/11/2025**

Coordenadas Geográficas: **-5.992811, -47.942527**

Finalidade: **Rural**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE SAO BENTO DO TOCANTINS**

CPF/CNPJ: **25.063.983/0001-36**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	205.500,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS	205.500,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ORÇAMENTO PROP. RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2/2025 - SÃO BENTO DO TO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou ciente das regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Declaro que estou ciente quanto ao dever de manter uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no local da obra, conforme estabelecido no artigo 7 da resolução 1.025/09.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3dZ3b
 Impresso em: 08/07/2025 às 22:04:46 por: , ip: 177.54.225.167





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20250579568

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

DOGIVAL TEIXEIRA SANTOS

RNP: 1108976786

Data: 08/07/2025 22:04:46

DOGIVAL TEIXEIRA SANTOS - CPF: 137.555.103-59



Documento assinado digitalmente

VALDIR CHAVES DE SOUSA

Data: 09/07/2025 06:14:05-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS LTDA - CNPJ:
08.569.476/0001-50

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **08/07/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **9981420254**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3dZ3b
 Impresso em: 08/07/2025 às 22:04:46 por: , ip: 177.54.225.167

www.crea-to.org.br
 Tel: (63) 3219-9800

art@crea-to.org.br
 Fax:



CREA-TO
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Tocantins



Handwritten signature



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

485992/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **GUILHERME PERES VASCONCELOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUILHERME PERES VASCONCELOS**
Registro: **325089/D-TO TO** RNP: **2420589548**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: TO20230422658	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 29/03/2023	Baixada em: 29/03/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO	Participação técnica: INDIVIDUAL		
Empresa contratada: CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS LTDA			
Contratante: MUNICIPIO DE FILADELFIA		CPF/CNPJ: 00.766.709/0001-00	
Endereço do contratante: PRAÇA PC DA BANDEIRA		Nº: S/N	
Complemento:	Bairro: CENTRO		
Cidade: FILADÉLFIA	UF: TO	CEP: 77795000	
Contrato: 30	Celebrado em: 27/04/2022		
Valor do contrato: R\$ 1.077.162,75	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público		
Ação institucional: Nenhuma - Não Optante			
Endereço da obra/serviço: PRAÇA PC DA BANDEIRA	Nº: S/N		
Complemento:	Bairro: CENTRO		
Cidade: FILADÉLFIA	UF: TO	CEP: 77795000	
Coordenadas Geográficas: -7,336238, -47,490033			
Data de início: 30/05/2022	Conclusão efetiva: 30/09/2022		
Finalidade: Infraestrutura			
Proprietário: MUNICIPIO DE FILADELFIA	CPF/CNPJ: 00.766.709/0001-00		

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 32 - Direção de obra 2950.09 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > PRESSÕES SOBRE OS SOLOS E RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO > #3.7.5 - DE COMPACTAÇÃO DE SOLOS 32 - Direção de obra 1106.89 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 32 - Direção de obra 1787.75 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 32 - Direção de obra 8988.70 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 32 - Direção de obra 2670.74 metro;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS COM BLOQUETES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA-TO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 485992/2023
29/03/2023, 18:21
W48DY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publica/>, com a chave: **W48DY**





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA
 CNPJ: 00.766.709/0001-00

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.569.476/0001-50, com sede na cidade de Riachinho/TO, situada à Rua Tocantins, nº 355, Centro, CEP 77.893-000. Executou a contento e dentro da programação prevista para a Prefeitura Municipal de Filadélfia, os serviços por empreitada total: pavimentação das vias urbanas com bloquetes no município de Filadélfia. Conforme quantitativos abaixo discriminados:

1 - DADOS CONTRATUAIS:

Valor Contratual: R\$ 1.077.162,75

Nº do Contrato: 030/2022

Aditivo: R\$ 0,00

Valor Executado: R\$ 1.077.162,75

Firmado entre: Prefeitura Municipal de Filadélfia e a Chaves Construtora e Locadora de Máquinas Ltda, assinado em 27 de abril de 2022.

2 - SERVIÇOS EXECUTADOS:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	2,88
1.2	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	8988,70
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA	CJ	1,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.2	TERRAPLANAGEM CORTE E ATERRO DAS RUAS		
2.2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA	m³	1106,89
2.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE:	M3XKM	10515,45
2.2.3	COMPACTACAO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	m³	1106,89
2.3	BASE E SUB BASE		
2.3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA	m³	1843,2
2.3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE:	M3XKM	19361,31
2.3.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	1787,75
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	8988,70

Página 1 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 485992/2023, emitida em 29/03/2023



Certidão nº 485992/2023

29/03/2023, 19:21

Chave de Impressão: W48DY

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2023 e contém 3 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA
 CNPJ: 00.766.709/0001-00

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.569.476/0001-50, com sede na cidade de Riachinho/TO, situada à Rua Tocantins, nº 355, Centro, CEP 77.893-000. Executou a contento e dentro da programação prevista para a Prefeitura Municipal de Filadélfia, os serviços por empreitada total: pavimentação das vias urbanas com bloquetes no município de Filadélfia. Conforme quantitativos abaixo discriminados:

2 - SERVIÇOS EXECUTADOS:

4	DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2470,76
4.2	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	199,98
5	SINALIZAÇÃO		
5.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
5.1.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	223,39
5.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
5.2.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	m²	9,92
5.2.2	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	168,00
5.2.3	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24
5.2.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,96
6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
6.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mes	4

Atestamos ainda que os serviços relacionados na planilha acima foram executados dentro das normas e prazo contratuais.

3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

- Início: 27 de julho de 2022
- Término: 30 de outubro de 2022

Página 2 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 485992/2023, emitida em 29/03/2023



Certidão nº 485992/2023
29/03/2023, 19:21

Chave de Impressão: W48DY

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2023 e contém 3 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA
CNPJ: 00.766.709/0001-00

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.569.476/0001-50, com sede na cidade de Riachinho/TO, situada à Rua Tocantins, nº 355, Centro, CEP 77.893-000. Executou a contento e dentro da programação prevista para a Prefeitura Municipal de Filadélfia, os serviços por empreitada total: pavimentação das vias urbanas com bloquetes no município de Filadélfia. Conforme quantitativos abaixo discriminados:

4 - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO:

Engº Civil Guilherme Peres Vasconcelos - RNP Nº 2420589548

Filadélfia/TO, 20 de março de 2023.

DAVID SOUSA BENTO:
00557179181
David Sousa Bento
Prefeito Municipal

ROBERSSON YURI GUIMARAES DE CASTRO RIBEIRO:
04247037188
Robersson Yuri Guimarães de Castro Ribeiro
Engº Civil - CREA/TO 211125/D-TO
Responsável pela fiscalização

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 485992/2023, emitida em 29/03/2023



Certidão nº 485992/2023
 29/03/2023, 19:21

Chave de Impressão: W48DY
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2023 e contém 3 folhas

Página 3 de 3





**PODER
JUDICIÁRIO**
ESTADO DO TOCANTINS

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. e413819a

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS LTDA

CNPJ n. 08.569.476/0001-50

Certidão emitida em: 14/05/2025, às 16:00:42 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 14/05/2025, 16:01:47

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0474264

Proposta 5373199

Controle Interno (Código Controle) 891332259

Número de Registro Susep 054362025001007750474264

Data de emissão 25/06/2025 16:49:18

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS.

CPF ou CNPJ nº: 25.063.983/0001-36

Endereço: PRAÇA OSVALDO FRANCO, Nº. 62, SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO

Tomador

CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS LTDA

CPF ou CNPJ nº: 08.569.476/0001-50

Sede: R TOCANTINS 355 S C, SALA C, CENTRO - CEP: 77.893-000 - RIACHINHO - TO

Corretora

000002.0.201058-5 CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice



Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais e regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolizado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficiente auditivo 0800.742.6060. Ouvidoria: 0800.643.0301.

1
pasta



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 9.600,00
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 9.600,00 Vigência - 08/07/2025 a 11/10/2025
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 9.600,00 Vigência - 08/07/2025 a 11/10/2025

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00

[Handwritten signatures and initials]

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0474264

Proposta 5373199



Controle Interno (Código Controle) 891332259

Nº de Registro SUSEP 054362025001007750474264

I.O.F

R\$ 0,00

Prêmio Total

R\$ 160,00



Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	02/07/2025	25384345	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficientes auditivos 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0474264

Proposta 5373199

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 891332259

Nº de Registro SUSEP 054362025001007750474264

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-
Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações,
Renovações e
Atualizações

5. Reclamação e
Caracterização de
Sinistro

6. Indenização e Sub-
rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de
Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Inderização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;
- k quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

m quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

-  **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
-  **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
-  **IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
-  **V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
-  **VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
-  **VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
-  **VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
-  **IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
-  **XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XIV. Seguro Garantia:** seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.
-  **XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
-  **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

CR05436_27062025_084034_422

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 27 de Junho de 2025.

ATA DE REUNIÃO/ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS.

ATA DE REUNIÃO/ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS.

EMPRESA:

EMPREGADOR: CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 08.569.476/0001-50 NIRE nº. 1720035941-4, RUA: TOCANTINS 355, Centro, Riachinho/TO - CEP 77893-000

Ata da Reunião de sócios, realizada no dia 31 de Dezembro de 2023.
RIACHINHO-TO, 31 DE DEZEMBRO 2023, 10:30 HORAS.

PRESENCAS: Sócios representando a totalidade do capital social, ficando esclarecido que o Conselho Fiscal não está instalado.

MESA: PRESIDENTE: VALDIR CHAVES DE SOUSA, CPF nº 592.087.321-34; SECRETARIA: MARIA EDITE DOS SANTOS SOUSA, CPF nº 726.296.902-10.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do contrato social.

ORDEN DO DIA: Apreciar as contas dos administradores, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social referente a 01 de Janeiro 2023 a 31 de Dezembro 2023.

DELIBERAÇÕES: após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: Balanço Patrimonial, Relatório dos Administradores e Demonstrações Contábeis do Exercício Social Encerrado em 31 de Dezembro 2023. Foram aprovadas por unanimidade às contas da diretoria acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de Dezembro com a abstenção dos legalmente impedidos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Presidente: VALDIR CHAVES DE SOUSA é SECRETARIA: MARIA EDITE DOS SANTOS SOUSA. Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.

RIACHINHO/TO, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALDIR CHAVES DE SOUSA
Presidente da Assembleia Sócio

MARIA EDITE DOS SANTOS SOUSA
Secretaria da Assembleia Sócia








BALANÇO PATRIMONIAL

CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS LTDA

Rua TOCANTINS 355, Centro, Riachinho/TO - CEP 77893-000 / CNPJ:
08.569.476/0001-50 / JUCETINS NIRE: 17200359414

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL 12 FOLHAS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE 1 A 12 QUE SE DESTINOU A SERVIR DE BALANÇO PATRIMONIAL NRO. 11 DA EMPRESA "CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS LTDA", INSCRITA NO C.N.P.J. 08.569.476/0001-50, COM SEDE A RUA TOCANTINS, 355, CENTRO, RIACHINHO - TO, CEP: 77893-000, TENDO SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA JANEIRO 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

RIACHINHO/TO, 01 DE JANEIRO DE 2023

SOCIO ADMINISTRADOR: VALDIR CHAVES DE SOUSA

C.P.F.: 592.087.321-34

RG: 905347 - SSPTO

CONTADOR: CLAUDENILSON PEREIRA DA MOTA

C.P.F.: 013.111.121-38

C.R.C.: TO00389406



Rua TOCANTINS 355, Centro, Riachinho/TO - CEP 77893-000 / CNPJ: 08.569.476/0001-50 / JUCETINS NIRE: 17200359414

ATIVO	2.912.322,23
CIRCULANTE	380.419,83
CAIXA	3.500,00
CAIXA	3.500,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	376.6919,83
BANCO DO BRASIL SA	329.412,00
BANCO BRESCO	47.507,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE	907.512,00
TITULOS A RECEBER	53.000,00
CONTRATOS A RECEBER	563.000,00
ESTOQUE	297.512,00
MAT P/ PREST SERVICOS	297.512,00
PERMANENTE	1.624.390,40
IMOBILIZADO	1.624.390,40
MOVEIS E UTENSILIOS	8.350,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	562.150,40
VEICULOS	637.890,00
EDIFICAÇÕES/	331.000,00
TERRENOS	85.000,00
PASSIVO	2.912.322,23
CIRCULANTE	357.769,06
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	176.651,36
SIMPLES A RECOLHER	176.651,36
CONT SOCIAIS A RECOLHER	72.000,53
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER	55.985,00
FGTS A RECOLHER	53.132,17
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	906.129,10
DUPLICATA A PAGA	421.125,41
ALUGUEIS E ENCARGOS	232.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	253.004,10
PATRIMONIO LIQUIDO	1.648.424,07
CAPITAL	500.000,00
CAPITAL	500.000,00
LUCROS/PREJUIZOS NO PERIODO	1.148.424,07
LUCROS PERIODO	763.301,07
LUCROS ACUMULADO	385.123,00

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10/01/2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

Rua TOCANTINS 355, Centro, Riachinho/TO - CEP 77893-000 / CNPJ: 08.569.476/0001-50 / JUCETINS NIRE: 17200359414

RIACHINHO/TO, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

.....
SOCIO ADMINISTRADOR: VALDIR CHAVES DE SOUSA

CPF: 592.087.321-34

RG: 905347 - SSPTO

.....
CONTADOR: CLAUDENILSON PEREIRA DA MOTA

CPF: 013.111.121-38

CRC :TO003894O6



Rua TOCANTINS 355, Centro, Riachinho/TO - CEP 77893-000 / CNPJ: 08.569.476/0001-50 / JUCETINS NIRE: 17200359414

Receita Operacional Bruta		
RECEITAS DE SERVICOS	3.680.125,20	
SERVICOS PRESTADOS	3.680.125,20	3.680.125,20
Despesas Operacionais		
SALARIOS	(352.000,00)	
FGTS	(48.101,10)	
IND TRABALHISTAS	(4.250,00)	
FRETES	(38.480,00)	
LOCACAO DE VEICULOS E MAQUINAS	(145.700,00)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(241.841,30)	
RETIRADA PRO-LOBORE	(90.000,00)	
PREVIDENCIA SOCIAL	(123.850,00)	
SERVICOS DE AUTONOMOS	(174.800,00)	
DESPESAS DIVERSAS	(140.220,00)	
HONORARIOS	(31.200,00)	
MATERIAL PARA USO E EXECUCAO DE OBRA	(650.280,50)	
MULTAS	(25.050,00)	
SIMPLES	(575.851,23)	(2.466.824,13)
DISTRIBUICAO DE LUCROS		
DISTRIBUICAO DE LUCROS /SOCIOS	(450.000,00)	(450.000,00)
= RESULTADO DO EXERCICIO		763.301,07

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM SUPERÁVIT LÍQUIDO DE 763.301,07 (SETECENTOS E SESSENTA E TREZ MIL E TREZENTOS E UM REAIS E SETE CENTAVOS).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

RIACHINHO/TO, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

.....
SOCIO ADMINISTRADOR : VALDIR CHAVES DE SOUSA
CPF: 592.087.321-34
RG: 905347 - SSPTO

.....
CONTADOR: CLAUDENILSON PEREIRA DA MOTA
CPF: 013.111.121-38
CRC :TO003894O6





ANÁLISE FINANCEIRA - ÍNDICES DE LIQUIDEZ

CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS LTDA

Página: 6

Ref: 12/2023

Rua TOCANTINS 355, Centro, Riachinho/TO - CEP 77893-000 / CNPJ: 08.569.476/0001-50/ JUCETINS NIRE: 17200359414

Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P. $\frac{1.287.431,83 \text{ D}}{1.263.898,16 \text{ C}} = 1,19$

Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.

Endividamento Geral

Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. $\frac{1.263.898,16 \text{ C}}{2.912.322,23 \text{ D}} = 0,43$

Ativo Total

Liquidez Corrente

Ativo Circulante $\frac{354.120,00 \text{ D}}{317.348,50 \text{ C}} = 1,11$

Passivo Circulante

Índice de Solvência

Ativo Total $\frac{2.912.322,23 \text{ D}}{1.263.898,16 \text{ C}} = 2,30$

Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.

RIACHINHO/TO, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

SOCIO ADMINISTRADOR : VALDIR CHAVES DE SOUSA
CPF: 592.087.321-34
RG: 905347 - SSPTO

CONTADOR: CLAUDENILSON PEREIRA DA MOTA
CPF: 013.111.121-38
CRC :TO003894O6



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)

CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS LTDA

Rua TOCANTINS 355, Centro, Riachinho/TO - CEP 77893-000 / CNPJ: 08.569.476/0001-50 / JUCETINS NIRE: 17200359414

Página: 7

Ano atual 2023

FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES

Lucro/prejuízo líquido do exercício	763.301,07
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:	
Depreciação e amortização	00
Redução (aumento) nos ativos:	
Créditos com sócios	385.123,00
impostos a recuperar	00 -
Adiantamento Diversos	00 -
Clientes	3.680.125,20
	-
	4.828.549,27
Aumento (redução) nos passivos:	
Distribuição de lucros	450.000,00
Obrigações Sociais e trabalhistas	176.201,10
Obrigações tributárias	575.851,23
Fornecedores	650.280,50
Adiantamentos de Clientes	00 -
Impostos Diferidos	25.050,00
Outros	140.220,00
	2.176.602,83

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)****CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS
LTDA**

Rua TOCANTINS 355, Centro, Riachinho/TO - CEP 77893-000 / CNPJ: 08.569.476/0001-50 / JUCETINS NIRE: 17200359414

RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**2.810.946,44****FLUXO DE CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS**

Aquisição imobilizado

RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO****Aumento no caixa e equivalentes****31.003,00**

Disponibilidades no início do exercício

354.120,00

Disponibilidades no final do exercício

385.123,00

RIACHINHO/TO, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

.....
 SOCIO ADMINISTRADOR: VALDIR CHAVES DE SOUSA
 CPF: 592.087.321-34
 RG: 905347 - SSPTO

.....
 CONTADOR: CLAUDENILSON PEREIRA DA MOTA
 CPF: 013.111.121-38
 CRC :TO003894O6



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO
LÍQUIDO (DMPL)**
**CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS
LTDA**

Rua TOCANTINS 355, Centro, Riachinho/TO - CEP 77893-000 / CNPJ: 08.569.476/0001-50 / JUCETINS NIRE: 17200359414

EVENTOS	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	LUCRO ACUMULADO	TOTAL
		158.610,00	-	
Resultado do Exercício Apurado em 31/12/2022			619.628,35	-
Transferência para Lucros à Distribuir			(450.000,00)	
Saldo em 31/12/2022	500.000,00	-		1.278.238,35
		385.123,00		
Aumento de capital				-
Resultado do Exercício Apurado em 31/12/2023			763.301,07	
Transferência para Lucros à Distribuir		-	(450.000,00)	
Saldo em 31/12/2023	500.000,00			1.648.424,07

RIACHINHO/TO, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

SOCIO ADMINISTRADOR: VALDIR CHAVES DE SOUSA
CPF: 592.087.321-34
RG: 905347 - SSPTO

CONTADOR: CLAUDENILSON PEREIRA DA MOTA
CPF: 013.111.121-38

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 08.569.476/0001-50
NIRE nº. 17600148739, RUA:TOCANTINS 355, Centro, Riachinho/TO - CEP 77893-000.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 253.004,10, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL/ PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R\$ 500.000,00, dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio – participação percentual.

VALDIR CHAVES DE SOUSA	250.000	50	250.000,00
MARIA EDITE DOS SANTOS	250.000	50	250.000,00

Contendo um total no seu patrimônio líquido ano 2023, no valor de R\$ 1.648.424,07.

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel. Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R\$ 416.000,00.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

A empresa declara, sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000.

RIACHINHO/TO, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

SOCIO ADMINISTRADOR: VALDIR CHAVES DE SOUSA
CPF: 592.087.321-34
RG: 905347 - SSPTO

CONTADOR: CLAUDENILSON PEREIRA DA MOTA
CPF: 013.111.121-38
CRC :TO003894O6





Rua TOCANTINS 355, Centro, Riachinho/TO - CEP 77893-000 / CNPJ: 08.569.476/0001-50 /
JUCETINS NIRE: 17200359414

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL 12 FOLHAS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE 1 A 12 QUE SE DESTINOU A SERVIR DE BALANÇO PATRIMONIAL NRO. 11 DA EMPRESA "CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS LTDA-ME", INSCRITA NO C.N.P.J. 08.569.476/0001-50, COM SEDE A RUA TOCANTINS, 355, CENTRO, RIACHINHO - TO, CEP: 77893-000, TENDO SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA JUCETINS, SOB O NÚMERO 17200359414, EM 18/10/2010, COM ESCRITURAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

RIACHINHO/TO, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

SOCIO ADMINISTRADOR: VALDIR CHAVES DE SOUSA
C.P.F.: 592.087.321-34
RG: 905347 - SSPTO

CONTADOR: CLAUDENILSON PEREIRA DA MOTA
C.P.F.: 013.111.121-38
C.R.C.: TO00389406

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01311112138	CLAUDENILSON PEREIRA DA MOTA
59208732134	VALDIR CHAVES DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2024 10:29 SOB N° 20240346548.
PROTOCOLO: 240346548 DE 22/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407265875. CNPJ DA SEDE: 08569476000150.
NIRE: 17200359414. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/05/2024.
CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATA DE REUNIÃO/ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS.

TA DE REUNIÃO/ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS.

EMPRESA:

EMPREGADOR: CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 08.569.476/0001-50 NIRE nº. 17200359414, RUA:TOCANTINS 355, Centro, Riachinho/TO - CEP 77893-000

Ata da Reunião de sócios, realizada no dia 31 de Dezembro de 2024.

RIACHINHO-TO, 31 DE DEZEMBRO 2024, 09:30 HORAS.

PRESENCAS: Sócios representando a totalidade do capital social, ficando esclarecido que o Conselho Fiscal não está instalado.

MESA: PRESIDENTE: VALDIR CHAVES DE SOUSA, CPF nº 592.087.321-34; SECRETARIA: MARIA EDITE DOS SANTOS SOUSA, CPF nº 726.296.902-10.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do contrato social.

ORDEM DO DIA: Apreciar as contas dos administradores, examinar Apreciar as contas dos administradores, examinar Balanço Patrimonial, Relatório dos Administradores e Demonstrações Contábeis relacionados ao exercício social referente a 01 de Janeiro 2024 a 31 de Dezembro 2024.

DELIBERAÇÕES: após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: Demonstrações Contábeis do Exercício Social Encerrado em 31 de Dezembro 2024. Foram aprovadas por unanimidade às contas da diretoria acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro com a abstenção dos legalmente impedidos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Presidente: VALDIR CHAVES DE SOUSA é SECRETARIA: MARIA EDITE DOS SANTOS SOUSA. Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.

RIACHINHO/TO, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDIR CHAVES DE SOUSA
Presidente da Assembleia Sócio

MARIA EDITE DOS SANTOS SOUSA
Secretaria da Assembleia Sócia



BALANÇO PATRIMONIAL

CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS LTDA

Rua TOCANTINS 355, Centro, Riachinho/TO - CEP 77893-000 / CNPJ:
08.569.476/0001-50 / JUCETINS NIRE: 17200359414

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL 12 FOLHAS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE 1 A 12 QUE SE DESTINOU A SERVIR DE BALANÇO PATRIMONIAL NRO. 12 DA EMPRESA "CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS LTDA", INSCRITA NO C.N.P.J. 08.569.476/0001-50, COM SEDE A RUA TOCANTINS, 355, CENTRO, RIACHINHO - TO, CEP: 77893-000, TENDO SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA JANEIRO 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RIACHINHO/TO, 01 DE JANEIRO DE 2024

.....
SOCIO ADMINISTRADOR: VALDIR CHAVES DE SOUSA

C.P.F.: 592.087.321-34

RG: 905347 - SSPTO

.....
CONTADOR: CLAUDENILSON PEREIRA DA MOTA

C.P.F.: 013.111.121-38

C.R.C.: TO00389406

VA

RP




New

Rua TOCANTINS 355, Centro, Riachinho/TO - CEP 77893-000 / CNPJ: 08.569.476/0001-50 / JUCETINS NIRE: 17200359414

ATIVO	2.757.325,80
CIRCULANTE	298.114,40
CAIXA	2.500,00
CAIXA	2.500,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	295.614,40
BANCO DO BRASIL SA	263.313,58
BANCO BRESCO	32.300,82
ATIVO NÃO CIRCULANTE	820.921,00
TITULOS A RECEBER	80.100,00
CONTRATOS A RECEBER	542.000,00
ESTOQUE	198.821,00
MAT P/ PREST SERVICOS	198.821,00
PERMANENTE	1.638.290,40
IMOBILIZADO	1.638.290,40
MOVEIS E UTENSILIOS	8.350,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	606.050,40
VEICULOS	607.890,00
EDIFICAÇÕES/	331.000,00
TERRENOS	85.000,00
PASSIVO	2.757.325,80
CIRCULANTE	292.100,73
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	123.500,43
SIMPLES A RECOLHER	123.500,43
CONT SOCIAIS A RECOLHER	68.100,20
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER	51.150,00
FGTS A RECOLHER	49.350,10
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	756.834,67
DUPLICATA A PAGA	306.583,87
ALUGUEIS E ENCARGOS	198.200,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	252.050,80
PATRIMONIO LIQUIDO	1.708.390,40
CAPITAL	500.000,00
CAPITAL	500.000,00
LUCROS/PREJUIZOS NO PERIODO	1.208.390,40
LUCROS PERIODO	643.220,77
LUCROS ACUMULADO	565.169,63

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10/01/2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

Rua TOCANTINS 355, Centro, Riachinho/TO - CEP 77893-000 / CNPJ: 08.569.476/0001-50 / JUCETINS NIRE: 17200359414

RIACHINHO/TO, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

.....
SOCIO ADMINISTRADOR: VALDIR CHAVES DE SOUSA
CPF: 592.087.321-34
RG: 905347 - SSPTO

.....
CONTADOR: CLAUDENILSON PEREIRA DA MOTA
CPF: 013.111.121-38
CRC :TO003894O6

HA

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Rua TOCANTINS 355, Centro, Riachinho/TO - CEP 77893-000 / CNPJ: 08.569.476/0001-50 / JUCETINS NIRE: 17200359414

Receita Operacional Bruta

RECEITAS DE SERVICOS	3.835.010,55	
SERVICOS PRESTADOS	3.835.010,55	3.835.010,55

Despesas Operacionais

SALARIOS	(375.850,00)	
FGTS	(56.375,00)	
IND TRABALHISTAS	(7.620,00)	
FRETES	(62.500,00)	
LOCACAO DE VEICULOS E MAQUINAS	(182.900,00)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(253.400,50)	
RETIRADA PRO-LABORE	(90.000,00)	
PREVIDENCIA SOCIAL	(127.030,50)	
SERVICOS DE AUTONOMOS	(182.700,00)	
DESPESAS DIVERSAS	(178.100,00)	
HONORARIOS	(31.200,00)	
MATERIAL PARA USO E EXECUÇÃO DE OBRA	(750.352,10)	
MULTAS	(28.100,00)	
SIMPLES	(613.601,68)	(2.741.789,78)

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS /SOCIOS	(450.000,00)	(450.000,00)
= RESULTADO DO EXERCÍCIO		643.220,77

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM SUPERÁVIT LÍQUIDO DE R\$ 643.220,77 (SEISSENTOS E QUARENTA E TREZ MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

RIACHINHO/TO, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

.....
SOCIO ADMINISTRADOR : VALDIR CHAVES DE SOUSA

CPF: 592.087.321-34

RG: 905347 - SSPTO

.....
CONTADOR: CLAUDENILSON PEREIRA DA MOTA

CPF: 013.111.121-38

CRC :TO00389406



ANÁLISE FINANCEIRA - ÍNDICES DE LIQUIDEZ
CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS LTDA

Página: 5
Ref: 12/2024

Rua TOCANTINS 355, Centro, Riachinho/TO - CEP 77893-000 / CNPJ: 08.569.476/0001-50/ JUCETINS NIRE: 17200359414

Liquidez Geral Ativo Circulante + R.L.P1.119.035,40 D Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.1.048.935,40 C =1,06	Endividamento Geral Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.1.048.935,40 C Ativo Total2.757.325,80 D =0,38
Liquidez Corrente Ativo Circulante298.114,40 D Passivo Circulante292.100,73 C =1,02	Índice de Solvência Ativo Total2.757.325,80 D Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.1.048.935,40 C =2,62

RIACHINHO/TO, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

SOCIO ADMINISTRADOR : VALDIR CHAVES DE SOUSA
CPF: 592.087.321-34
RG: 905347 - SSPTO

CONTADOR: CLAUDENILSON PEREIRA DA MOTA
CPF: 013.111.121-38
CRC :TO00389406

WA

Handwritten signature of Claudenilson Pereira da Mota

Handwritten signature of Valdir Chaves de Sousa

Handwritten signature and stamp at the bottom right



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)

CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS LTDA

Rua TOCANTINS 355, Centro, Riachinho/TO - CEP 77893-000 / CNPJ: 08.569.476/0001-50 / JUCETINS NIRE: 17200359414

Página: 6

Ano atual 2024

FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES

Lucro/prejuízo líquido do exercício	643.220,77
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:	
Depreciação e amortização	00
Redução (aumento) nos ativos:	
Créditos com sócios	565.169,63
impostos a recuperar	00 -
Adiantamento Diversos	00 -
Clientes	3.835.010,55
	-
	4.400.180,18
Aumento (redução) nos passivos:	
Distribuição de lucros	450.000,00
Obrigações Sociais e trabalhistas	191.025,50
Obrigações tributárias	613.601,68
Fornecedores	750.352,10
Adiantamentos de Clientes	00 -
Impostos Diferidos	28.100,00
Outros	
	2.03.079,28

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)**CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS
LTDA**

Rua TOCANTINS 355, Centro, Riachinho/TO - CEP 77893-000 / CNPJ: 08.569.476/0001-50 / JUCETINS NIRE: 17200359414

RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**1.093.220,17**

FLUXO DE CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Aquisição imobilizado

RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Deferência no caixa e equivalentes a operações circulante**87.008,60**

Disponibilidades no início do exercício

385.123,00

Disponibilidades no final do exercício

298.114,40

RIACHINHO/TO, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

.....
SOCIO ADMINISTRADOR: VALDIR CHAVES DE SOUSA
CPF: 592.087.321-34
RG: 905347 - SSPTO.....
CONTADOR: CLAUDENILSON PEREIRA DA MOTA
CPF: 013.111.121-38
CRC :TO003894O6



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO
LÍQUIDO (DMPL)**
**CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS
LTDA**

Rua TOCANTINS 355, Centro, Riachinho/TO - CEP 77893-000 / CNPJ: 08.569.476/0001-50 / JUCETINS NIRE: 17200359414

EVENTOS	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	LUCRO ACUMULADO	TOTAL
		385.123,00	-	
Resultado do Exercício Apurado em 31/12/2023			763.301,07	-
Transferência para Lucros à Distribuir			(450.000,00)	-
Saldo em 31/12/2023	500.000,00	-		1.648.424,07
		565.169,63		
Aumento de capital				-
Resultado do Exercício Apurado em 31/12/2024			643.220,77	
Transferência para Lucros à Distribuir		-	(450.000,00)	
Saldo em 31/12/2024	500.000,00			1.658.390,40

RIACHINHO/TO, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

.....
SOCIO ADMINISTRADOR: VALDIR CHAVES DE SOUSA
CPF: 592.087.321-34
RG: 905347 - SSPTO

.....
CONTADOR: CLAUDENILSON PEREIRA DA MOTA
CPF: 013.111.121-38







NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 08.569.476/0001-50
NIRE nº. 17600148739, RUA:TOCANTINS 355, Centro, Riachinho/TO - CEP 77893-000.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 252.050,80, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL/ PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R\$ 500.000,00, dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio – participação percentual.

VALDIR CHAVES DE SOUSA	250.000	50	250.000,00
MARIA EDITE DOS SANTOS	250.000	50	250.000,00

Contendo um total no seu patrimônio líquido ano 2024, no valor de R\$ 1.208.390,40

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel. Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R\$ 416.000,00.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

A empresa declara, sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000.

RIACHINHO/TO, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

SOCIO ADMINISTRADOR: VALDIR CHAVES DE SOUSA
CPF: 592.087.321-34
RG: 905347 - SSPTO

CONTADOR: CLAUDENILSON PEREIRA DA MOTA
CPF: 013.111.121-38
CRC :TO00389406



DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E ANTES DA AUTENTICAÇÃO DO LIVRO.

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

VALDIR CHAVES DE SOUSA, brasileiro, casado, Empresário, natural de Ananás, Estado de Tocantins, CPF/MF nº 592.087.321-34 e da RG nº 905347 SSP/TO, representante legal da sociedade CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 08.569.476/0001-50 NIRE nº. 17600148739, RUA:TOCANTINS 355, Centro, Riachinho/TO - CEP 77893-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato social;

CLAUDENILSON PEREIRA DA MOTA, brasileiro, contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 013.111.121-38 no CRC sob o nº CRC :TO003894/O-6, contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, nº 12 do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia, referente ao exercício de 2024.

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Tocantins;

Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

RIACHINHO/TO, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

SOCIO ADMINISTRADOR: VALDIR CHAVES DE SOUSA
C.P.F.: 592.087.321-34
RG: 905347 - SSPTO

CONTADOR: CLAUDENILSON PEREIRA DA MOTA
C.P.F.: 013.111.121-38
C.R.C.: TO003894O6



Rua TOCANTINS 355, Centro, Riachinho/TO - CEP 77893-000 / CNPJ: 08.569.476/0001-50 /
JUCETINS NIRE: 17200359414

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL 12 FOLHAS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE 1 A 12 QUE SE DESTINOU A SERVIR DE BALANÇO PATRIMONIAL NRO. 12 DA EMPRESA "CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS LTDA-ME", INSCRITA NO C.N.P.J. 08.569.476/0001-50, COM SEDE A RUA TOCANTINS, 355, CENTRO, RIACHINHO - TO, CEP: 77893-000, TENDO SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA JUCETINS, SOB O NÚMERO 17200359414, EM 18/10/2010, COM ESCRITURAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RIACHINHO/TO, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

.....
SOCIO ADMINISTRADOR: VALDIR CHAVES DE SOUSA
C.P.F.: 592.087.321-34
RG: 905347 - SSPTO

.....
CONTADOR: CLAUDENILSON PEREIRA DA MOTA
C.P.F.: 013.111.121-38
C.R.C.: TO00389406





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01311112138	CLAUDENILSON PEREIRA DA MOTA
59208732134	VALDIR CHAVES DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2025 18:19 SOB Nº 20250254646.
PROTOCOLO: 250254646 DE 19/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508335516. CNPJ DA SEDE: 08569476000150.
NIRE: 17200359414. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/05/2025.
CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS LTDA	CNPJ da Matriz 08.569.476/0001-50
Data da Abertura no CNPJ 19/12/2006	Optante pelo Simples Nacional Sim
CNPJ das filiais presentes nesta declaração Nenhuma.	

2. Resumo da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
06/2025	08569476202506001	R\$ 176.000,00	R\$ 29.070,19	R\$ 0,00	R\$ 29.070,19

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília) 08/07/2025 16:58:23
CPF do Responsável 592.087.321-34
IP do Usuário 177.126.95.11
Número de Série do Certificado Digital 47FA 0CB6 7D03 79C0 4214
Número do Recibo 01.07.25189.0408340-3
Autenticação 08264.56186.94060.76532





Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/06/2025 a 30/06/2025

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 08.569.476/0001-50
Nome empresarial: CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS LTDA
Data de abertura no CNPJ: 19/12/2006
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 08569476202506001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	176.000,00	0,00	176.000,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	3.351.908,23	0,00	3.351.908,23
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	1.341.972,96	0,00	1.341.972,96
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	3.479.722,57	0,00	3.479.722,57
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno

01/2024	198.307,30	02/2024	287.855,00	03/2024	265.022,92	04/2024	295.700,00
05/2024	246.902,08	06/2024	341.231,13	07/2024	322.092,97	08/2024	371.560,00
09/2024	261.466,08	10/2024	232.495,58	11/2024	286.084,20	12/2024	371.005,31
01/2025	183.284,75	02/2025	241.231,13	03/2025	246.902,08	04/2025	295.700,00
05/2025	198.855,00						

2.2.2) Mercado Externo

01/2024	0,00	02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	0,00
05/2024	0,00	06/2024	0,00	07/2024	0,00	08/2024	0,00
09/2024	0,00	10/2024	0,00	11/2024	0,00	12/2024	0,00
01/2025	0,00	02/2025	0,00	03/2025	0,00	04/2025	0,00
05/2025	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
176.000,00	29.070,19

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 08.569.476/0001-50	
Município: RIACHINHO	UF: TO
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$): Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Sujeitos ao Anexo IV, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento Receita Bruta Informada: R\$ 176.000,00								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
6.351,23	6.486,46	6.107,99	1.324,51	0,00	0,00	0,00	8.800,00	29.070,19
Parcela 1: R\$ 176.000,00								

Totais do Estabelecimento Valor Informado: 176.000,00								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
6.351,23	6.486,46	6.107,99	1.324,51	0,00	0,00	0,00	8.800,00	29.070,19
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
6.351,23	6.486,46	6.107,99	1.324,51	0,00	0,00	0,00	8.800,00	29.070,19

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
6.351,23	6.486,46	6.107,99	1.324,51	0,00	0,00	0,00	8.800,00	29.070,19
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
6.351,23	6.486,46	6.107,99	1.324,51	0,00	0,00	0,00	8.800,00	29.070,19

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 08/07/2025 16:58:23

Número do Recibo: 01.07.25189.0408340-3

Autenticação: 08264.56186.94060.76532





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CLAUDENILSON PEREIRA DA MOTA
REGISTRO..... : TO-003894/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.111.121-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TOCANTINS, 27/06/2025 as 11:22:39.

Válido até: 25/09/2025.

Código de Controle: 333076.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE TOCANTINS**

**Categoria
CONTADOR**

**Nº Registro
TO-003894/O-6**

**Nome
CLAUDENILSON PEREIRA DA MOTA**

**Nascimento
02/05/1988**

**Nacionalidade
BRASILEIRA**

**Naturalidade
ARAGUAINA-TO**

Assinatura do Profissional



**Filiação
CARMINO SILVINO DA MOTA
CLARINÊIS PEREIRA DA COSTA MOTA**

**CPF
013.111.121-38**

**Documento de
Identificação
772370 SSP-TO**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



**Data de Registro
09/08/2010**

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **4132D8**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE TOCANTINS**



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:

<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/01311112138/codigo/4132D8>



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **592.087.321-34**

Nome: **VALDIR CHAVES DE SOUSA**

Data de Nascimento: **12/09/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **15/12/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:29:14** do dia **25/06/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **778D.A3C7.9745.453A**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **726.296.902-10**

Nome: **MARIA EDITE DOS SANTOS SOUSA**

Data de Nascimento: **23/05/1965**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/07/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:30:32** do dia **25/06/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E774.09B6.8FF9.B985**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/06/2025 15:16:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS LTDA - ME**
CNPJ: **08.569.476/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS LTDA - ME**

CPF/CNPJ: **08.569.476/0001-50**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:18:23 do dia 25/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: HYWO250625151823

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VALDIR CHAVES DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **592.087.321-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:20:22 do dia 27/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: KHW0270625092022

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA EDITE DOS SANTOS SOUSA**

CPF/CNPJ: **726.296.902-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:20:43 do dia 25/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: NR3W250625152043

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 25/06/2025 17:35:37

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 08569476000150

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 25/06/2025 17:35:37

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 59208732134

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									







DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 25/06/2025 17:35:37

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 72629690210

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									







CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS LTDA**

CPF/CNPJ: **08.569.476/0001-50**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:22:21 do dia 25/06/2025 , com validade até o dia 25/07/2025

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: CPkexgeQSdAngjOqON0y

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARIA EDITE DOS SANTOS SOUSA**

CPF/CNPJ: **726.296.902-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:26:35 do dia 25/06/2025 , com validade até o dia 25/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: KJyND5dMGQskhSDN85av

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: VALDIR CHAVES DE SOUSA

CPF/CNPJ: 592.087.321-34

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:24:37 do dia 25/06/2025 , com validade até o dia 25/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Rns9jCG3UUHL054nDuqy

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 25/06/2025 17:28:32

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 08569476000150

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									









DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

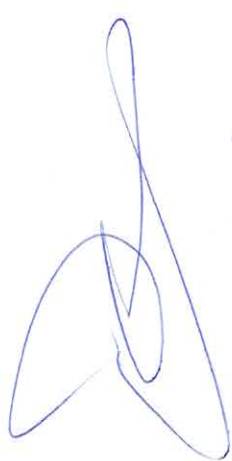
Dados da consulta: 25/06/2025 17:28:32

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 59208732134

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

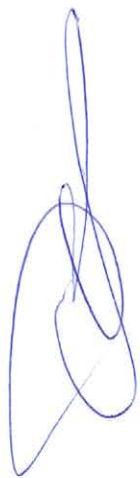
Dados da consulta: 25/06/2025 17:28:32

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 726.296.902-10

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/06/2025 às 17:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.569.476/0001-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 685C.60E7.E734.2583 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/06/2025 às 17:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 592.087.321-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 685C.62AA.C241.2034 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signatures in blue ink]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/06/2025 às 17:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 726.296.902-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 685C.631F.E4C5.3151 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signatures and initials in blue ink]